



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1178/2015 São Luís, 17 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 1841/2015, e

CONSIDERANDO o art. 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997;

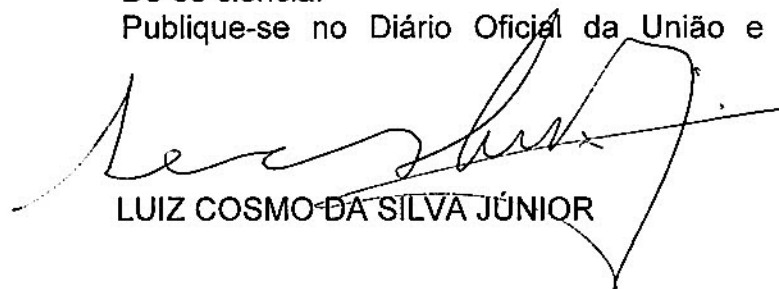
CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos elencados no art. 6º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 146, de 6/3/2012;

RESOLVE

Redistribuir, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal deste Regional, ocupado pela servidora FERNANDA GIRÃO BARROSO, para o quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, mediante reciprocidade triangular com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado por MONALISA GALVÃO PORTUGAL OLIVEIRA, em redistribuição para o Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, e com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ocupado por EFREN LEITE DA CRUZ SEGUNDO, em redistribuição para este Tribunal, tudo com efeitos a contar de 25 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR